



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 180/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que a Administração Municipal, através da secretaria competente, tome providências urgentes referente a um barranco localizado no Bairro Gilson Lamha.

Sala das sessões da Câmara, em 17 de novembro de 2023.


Paulo Sérgio Barreira Vieira
Vereador

Justificação. A presente indicação se justifica, pois o barranco está na iminência de desabar em direção a várias casas existentes no local.

